



**Portaria nº.1 - DA/2010**

Aparecida de Goiânia, 25 de janeiro de 2010.

O Diretor Acadêmico da Faculdade Alfredo Nasser, credenciada pela Portaria Ministerial nº. 1682, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 23/10/2000, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 15, Inciso IX do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MEC/SESu nº. 601, de 29/6/2007 e Art. 6º, Inciso VII do Regulamento da Diretoria, aprovado pela Resolução da Congregação n. 5, de, 31 de agosto de 2008, resolve:

**Art. 1º. Convocar os alunos ainda não matriculados para regularizarem a matrícula junto à Secretaria, até o dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2010, sob pena de perderem o direito de frequência às aulas, neste semestre letivo.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. LUIZ ANTÔNIO DE FARIA  
Diretor Acadêmico